

Câmara Municipal de Lisboa

Junta de Freguesia _____

ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS

(Entidades previstas nos artigos 9.º, 10.º e 11.º do Regulamento Geral de Taxas)

Documentos a entregar

	Entregue	Em falta
1. Requerimento	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2. Identificação do requerente	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<u>Pessoas singulares</u> : documento de identificação		
<u>Sociedades</u> : certidão da conservatória do registo comercial válida ou código de acesso à certidão permanente (preenchido no respetivo campo deste formulário); documento de identificação do(s) representante(s) legal(is)		
<u>Associações ou Fundações</u> : estatutos; ata de eleição dos corpos diretivos; documento de identificação do(s) representante(s) legal(is)		
<u>Mandatários</u> : procuração ou outro documento que confira a representação; documento de identificação do mandatário		
3. Documento comprovativo de legitimidade do requerente (certidão da conservatória do registo predial válida, caso não preencha o campo do código de acesso à certidão do registo predial; contrato de arrendamento, etc.)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4. Cópia dos estatutos da entidade requerente (tais como, pessoa coletiva de utilidade pública; instituição particular de solidariedade social; associação empresarial; associação comercial; associação ou fundação cultural; associação religiosa; associação desportiva ou recreativa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5. Cópia da publicação em Diário da República da declaração relativa à natureza jurídica como pessoa coletiva de utilidade pública ou IPSS		
6. Declaração subscrita pelo representante legal da entidade requerente, em que reúne cumulativamente os requisitos das alíneas a), b) e c) do Regulamento Geral de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Lisboa, n.º 6 do art.º 9.º		

Requisitos:

Entidades legalmente constituídas, relativamente a atos e factos que se destinem direta e imediata realização dos seus fins, desde que:

- A ocupação seja no seu exclusivo interesse ou a publicidade se refira exclusivamente à pessoa;
- A pessoa coletiva não distribua quaisquer resultados ou por outro meio proporcione vantagens económicas aos associados ou membros dos órgãos sociais;
- O exercício dos cargos sociais não seja remunerado.

Exmo. Senhor Presidente**Identificação do requerente**

Nome _____

Morada _____ Código Postal _____ - _____

Localidade _____

Documento de identificação n.º _____ Validade _____ NIF / NIPC _____

Telefone _____ Telemóvel _____ E-mail _____

Código de acesso à Certidão Permanente (se não tem código de acesso, deverá juntar a Certidão da Conservatória do Registo Comercial) _____

Na qualidade de Proprietário Outro _____**Vem requerer isenção do pagamento da(s) seguinte(s) taxa(s) municipais:** Cedência de equipamentos / materiais logísticos / divulgação Licenciamento de recintos itinerantes e improvisados Ocupação do espaço público Publicidade exterior Ruído Outro _____**Identificação da ocupação / evento**

Local _____

Freguesia _____ Data _____

Observações**DECLARAÇÃO**

Declaro que tomei conhecimento que a não apresentação dos documentos em falta terá como consequência a não apreciação do pedido.

Lisboa, _____

Pede deferimento

O Técnico de Atendimento **verifica o processo** e aconselha o Participante a não entregar o mesmo sem que esteja completo.

(área reservada aos Serviços)

Lisboa, _____

O Técnico de Atendimento

Legislação aplicável

Regulamento Geral de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Lisboa, nos artigos 9.º, 10.º e 11.º (Aviso n.º 6603/18, publicado no DR n.º 95/2018, 2ª série, de 17 de maio)